



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**

**Boletim Interno**

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

**Ano III N. 35**  
Boa Vista, 10 de setembro de 2007  
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**  
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLETT**, Juiz de Direito  
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista  
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito  
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista  
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**, Procuradora Regional  
Eleitoral  
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria n.º 145, de 29 de agosto de 2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Progressão concedida através da Portaria GP n.º 139/07;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei n.º 11.416/06,

**R E S O L V E :**

Reenquadrar o Servidor **CARLOS EMERSON DE AZEVEDO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, da Classe B - Padrão 10, para a Classe C - Padrão 15.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria n.º 146, de 03 de setembro de 2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Dispensar o Servidor **LUIZ ANTÔNIO SALOMON ABEICHE**, da Função Comissionada de Assistente da Secretaria de Administração, símbolo FC-2, a partir de 01.09.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**PORTARIA N.º 147, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito, em virtude de desistência, a nomeação da candidata **FERNANDA MIRANDA FERREIRA DE MATTOS**, ao Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, a que se refere a Portaria n.º 125, de 15 de agosto de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**PORTARIA            N.º            148,            DE            03            DE            SETEMBRO            DE            2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **LUIZ ANTONIO SALOMON ABEICHE**, servidor do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com base no art. 36, II, alínea b, da Lei nº 8.112/90, combinado com os artigos 20 da Lei nº 11.416/06 e 226, § 8º da CF/88, para a 151ª Zona Eleitoral, localizada no município Barra do Ribeiro, pertencente à circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a partir de 01.09.2007.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao r. servidor, em obediência ao art.18 da Lei 8.112/90, a partir de 01.09.2007.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**PORTARIA            N.º            149,            DE            03            DE            SETEMBRO            DE            2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Autorizar, de acordo com o art. 7.º da Resolução TRE/RR n.º 14/2003, os Servidores **KARINE RIBEIRO DE MATTOS OLIVEIRA**, **RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS** e **ÂNGELO SENNA MOLINA** Técnicos Judiciários do Quadro Permanente deste Tribunal, a conduzirem veículos deste Regional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZ **ALMIRO PADILHA**

— Presidente —

**Portaria            n.º            150            de            03            de            setembro            de            2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1-Revogar o Art. 3º da Portaria GP n.º 124, de 13.08.2007.

2-Designar o servidor **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Produção e Suporte, símbolo CJ-2, a partir de 03/09/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria          n.º          151          de          03          de          setembro          de          2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Dispensar o servidor **RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS** da Função Comissionada de Assistente da Assessoria da Presidência, símbolo FC-6, a partir de 03/09/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria          n.º          152          de          05          de          setembro          de          2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS** para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, a partir de 10/09/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria          n.º          153          de          05          de          setembro          de          2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **RONALDO PARENTE CÂNDIDO** para exercer a Função Comissionada de Assistente da Secretaria de Administração, símbolo FC-2, a partir de 05/09/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria          n.º          154          de          05          de          setembro          de          2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **ANGELO SENNA MOLINA** para responder pelo Cartório da 2ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, a partir de 04/09/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria            n.º            155            de            05            de            setembro            de            2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1-Exonerar a servidora **LÍGIA SIMONE ARAÚJO DE FARIAS** do Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, símbolo CJ-1, a partir desta data.

2-Nomear a referida servidora para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Controle Interno e Auditoria, símbolo CJ-2, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria            n.º            156            de            05            de            setembro            de            2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1-Dispensar a servidora **MARIA AUXILIADORA SIMAS NOVO** da Função Comissionada de Chefe da Seção de Partidos Políticos, símbolo FC-6, a partir desta data.

2-Nomear a referida servidora para exercer o Cargo Comissionado de Assessora da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, símbolo CJ-1, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria            n.º            157            de            06            de            setembro            de            2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1-Dispensar a servidora **POLLYANNA FIGUEIRA PANTOJA** da Função Comissionada de Assistente da Secretaria Judiciária, símbolo FC-6, a partir desta data.

2-Nomear a referida servidora para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Partidos Políticos, símbolo FC-6, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria          n.º          158          de          06          de          setembro          de          2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1-Dispensar a servidora **MARIÂNGELA NUNES DE MELO** da Função Comissionada de Assistente da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-4, a partir desta data.

2-Nomear a referida servidora para exercer a Função Comissionada de Assistente da Secretaria Judiciária, símbolo FC-6, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**Portaria          n.º          159          de          06          de          setembro          de          2007.**

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor **JURANDIR SOUZA CARDOSO JUNIOR**, Assessor da Diretoria Geral, símbolo CJ-2, estará em gozo de férias no período de 10 a 27.09.07,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **OSMAR MALUCELLI FILHO**, Assessor da Assessoria da Diretoria Geral, símbolo CJ-1, para substituir o referido servidor no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**PORTARIA          N.º          160,          DE          06          DE          SETEMBRO          DE          2007.**

O Juiz. **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E :**

Art. 1.º Criar Comissão para apuração dos fatos narrados no Procedimento Administrativo de número 0228/2007.

Art. 2.º Nomear os servidores **João Batista Lopes da Nóbrega, Adriano Nogueira Batista e Hêbron Silva Vilhena** para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3.º Designar, ainda, suplente da mesma Comissão, o servidor **Clodoaldo Marinho da Fonseca**.

Art. 4.º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a apresentação do relatório conclusivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Juiz ALMIRO PADILHA**

Presidente

**CORRIGENDA**

Na Portaria do Gabinete da Presidência n.º 138/2007, de 27 de agosto de 2007, publicada no D.O.U. de 30 de agosto de 2007, na Seção 2, página 49, onde se lê: "...em vaga decorrente da Lei n.º 11.202/2005", leia-se: "...em vaga decorrente da Lei n.º 10.842/2004".

Boa Vista, 04 de setembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Juiz ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIAS****PORTARIA          N.º          106,          DE          03          DE          SETEMBRO          DE          2007.**

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92,

**C O N S I D E R A N D O** a participação do servidor ANTÔNIO FERREIRA GOMES em treinamento a ser ministrado pela EMPRESA SUN MICROSYSTEMS, nesta cidade;

**R E S O L V E :**

Alterar o período do deslocamento do servidor acima mencionado, estabelecido na Portaria DG 105, de 28 de setembro de 2007, de 03.09.2007 para 10.09.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

**Portaria          n.º          107,          de          03          de          setembro          de          2007.**

O Bel. ALEX CAON FIN, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, inciso XI, da Resolução TRE/RR n.º 04/07,

**R E S O L V E :**

Lotar, provisoriamente, na 1ª Zona Eleitoral, a partir desta data, os seguintes servidores:

**MARCELO ALT DINIZ****JADILSON RUBENS DE CASTRO JÚNIOR****JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral—

**Portaria n.º 108, de 03 de setembro de 2007.**

O Bel. ALEX CAON FIN, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, inciso XI, da Resolução TRE/RR n.º 04/07,

**R E S O L V E :**

Lotar os seguintes servidores, nas respectiva unidades, a partir desta data:

**ÂNGELO SENNA MOLINA – CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL – CARACARAÍ.****KARINE RIBEIRO DE MATTOS OLIVEIRA – CARTÓRIO DA 3ª ZONA ELEITORAL - ALTO ALEGRE.****RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS – CARTÓRIO DA 4ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUIZ DO ANAUÁ.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral—

**PORTARIA N.º 109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.**

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

**Descrição sintética do serviço a ser executado:** Deslocamento de servidor para auxiliar nos trabalhos cartorários da 2ª Zona Eleitoral/RR.

**Destino:** Caracará/RR

**Período de afastamento:** 04 a 06.09.2007

**N.º de diárias:** 2,5 (duas e meia)

**Servidor:** Jonilton Alves de Oliveira – Chefe da Seção de Apoio às Zonas – FC-6;

**Diárias:****Ao servidor**

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 453,75

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 67,65

Valor total a ser pago: R\$ 386,10

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

**PORTARIA            N.º            110,            DE            04            DE            SETEMBRO            DE            2007.**

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

**Descrição sintética do serviço a ser executado:** Deslocamento de servidor para realização de diligências nos Municípios de Rorainópolis, São João da Baliza e Caroebe/RR.

**Destino:** Rorainópolis, São João da Baliza e Caroebe/RR

**Período de afastamento:** 10 a 14.09.2007

**N.º de diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Servidor:** CLÁUDIO ROBERTO VALÉRIO – Servidor Requisitado;

**Diárias:**

**Ao servidor**

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 594,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 112,75

Valor total a ser pago: R\$ 481,25

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—